

FACULDADE DA AMAZÔNIA – FAAM
EDITAL Nº 001/2026.2

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE DOCENTES

A Diretoria Geral e a Diretoria Acadêmica da Faculdade da Amazônia – FAAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam público o presente Edital de Processo Seletivo para contratação de docentes e formação de cadastro reserva para os cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Psicologia, observadas a Lei nº 9.394/1996 (LDB), o Decreto nº 9.235/2017, as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes, os instrumentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, bem como as normas internas da Instituição.

1. DAS VAGAS

O presente processo destina-se à seleção de docentes para atuação nos cursos de:

- A. Bacharelado em Administração;
- B. Bacharelado em Ciências Contábeis;
- C. Bacharelado em Direito;
- D. Bacharelado em Psicologia.

A seleção visa suprir vagas imediatas e formar cadastro de reserva para o semestre letivo 2026.2.

2. DO PERFIL DOCENTE

A FAAM busca profissionais comprometidos com:

- A. excelência acadêmica;
- B. metodologias ativas de aprendizagem;
- C. inovação pedagógica;
- D. integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- E. uso de tecnologias educacionais;
- F. produção científica;
- G. responsabilidade social;
- H. indicadores de qualidade do MEC/INEP.

3. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Poderão participar candidatos que possuam:

I – Formação Acadêmica

- a) Graduação na área da disciplina pretendida;
- b) Pós-graduação stricto sensu compatível com a área de atuação, sendo preferencialmente:
 - 1. Doutorado;
 - 2. Mestrado.



Excepcionalmente poderão ser admitidos especialistas para componentes curriculares específicos, desde que comprovada elevada experiência profissional.

II – Experiência

1. Experiência mínima de 02 anos no magistério superior; ou
2. Experiência profissional comprovada na área de formação.

III – Produção Acadêmica (desejável)

Será considerada diferencial a comprovação de:

1. artigos científicos publicados;
2. livros ou capítulos;
3. orientação de TCC;
4. participação em grupos de pesquisa;
5. projetos de extensão;
6. projetos de iniciação científica;
7. experiência em EaD;
8. atuação em NDE, Colegiado ou CPA;
9. participação em avaliações do MEC/INEP.

IV – Competências Esperadas

O candidato deverá demonstrar capacidade para:

1. elaborar planos de ensino alinhados às DCNs;
2. elaborar avaliações por competências;
3. utilizar Ambiente Virtual de Aprendizagem;
4. desenvolver projetos de extensão curricularizada;
5. orientar atividades de pesquisa;
6. participar das ações institucionais de ENADE;
7. colaborar com CPA, NDE e Colegiados;
8. contribuir para indicadores institucionais de qualidade.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão encaminhar para o e-mail rh@faam.com.br:

1. currículo atualizado na Plataforma Lattes.

É importante que os candidatos mencionem no corpo do e-mail o telefone para contato imediato, incluindo wpp.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo seletivo compreenderá:

Primeira Etapa

Análise curricular (eliminatória e classificatória).

Segunda Etapa

Prova didática presencial.

A aula terá duração de 20 a 30 minutos.

Serão avaliados:

1. domínio do conteúdo;
2. organização didática;
3. metodologia;
4. clareza;
5. utilização de recursos tecnológicos;
6. estratégias avaliativas;
7. postura docente;
8. interação.

Terceira Etapa

Entrevista técnica com a Diretoria Acadêmica e Coordenação de Curso.
Serão analisados:

1. aderência ao Projeto Pedagógico do Curso;
2. disponibilidade;
3. compromisso institucional;
4. conhecimento das DCNs;
5. compreensão do SINAES;
6. disponibilidade para extensão, pesquisa e atividades institucionais.

Os classificados para a 3ª etapa deverão entregar uma cópia impressa dos seguintes documentos:

1. currículo atualizado na Plataforma Lattes
2. diploma de graduação;
3. diploma de maior titulação;
4. histórico da pós-graduação;
5. documentos comprobatórios das experiências profissionais;
6. comprovantes de produção científica;
7. certificados de cursos de formação docente;
8. documento oficial de identificação;
9. CPF.

Os diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente revalidados no Brasil.

6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Titulação

1. Doutorado – 30 pontos
2. Mestrado – 25 pontos
3. Especialização – 15 pontos

Produção Científica

Até 20 pontos.

Experiência Docente

Até 20 pontos.

Experiência Profissional

Até 10 pontos.

Prova Didática

Até 20 pontos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Terá preferência o candidato que possuir:

- I – maior titulação;
- II – maior tempo de docência no ensino superior;
- III – maior produção científica nos últimos cinco anos;
- IV – maior experiência profissional na área.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

O docente contratado compromete-se a:

1. ministrar aulas presenciais e/ou mediadas por tecnologia;
2. elaborar Plano de Ensino;
3. alimentar regularmente o sistema acadêmico;
4. registrar frequência e avaliações;
5. participar das reuniões pedagógicas;
6. integrar Colegiado e NDE quando designado;
7. participar das ações do ENADE;
8. orientar TCC;
9. desenvolver projetos de extensão;
10. participar da Semana Acadêmica e demais eventos institucionais;
11. participar da formação continuada promovida pela FAAM.

9. DO REGIME DE TRABALHO

A contratação poderá ocorrer nos regimes:

1. Horista;
2. Tempo Parcial;
3. Tempo Integral,

de acordo com a necessidade institucional.

10. DA VIGÊNCIA

O presente processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

11. DO CRONOGRAMA

28 de julho de 2026 – Homologação e Publicação do Edital;

29 e 30 de julho de 2026 – Recebimento dos currículos lattes;

31 de julho de 2026 - Primeira Etapa: Análise curricular

01 a 04 de agosto de 2026 – Segunda e Terceira Etapas: Prova didática presencial



e Entrevista técnica com a Diretoria Geral, Diretoria Acadêmica e Coordenação de Curso

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação neste processo seletivo não gera direito automático à contratação, constituindo apenas expectativa de direito.

Os candidatos contratados deverão apresentar toda a documentação exigida pela legislação trabalhista e educacional vigente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral e Diretoria Acadêmica da FAAM.

Ananindeua – PA, 28 de julho de 2026.

Prof. Mário Pinheiro
Diretor Acadêmico

Amanda Coutinho
Diretora Geral